



## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Raquel Altmann

**PRIORIDADE:** médio

### 1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículo automotor, novo, zero quilômetro, destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às demandas de deslocamento para consultas, exames e tratamentos em outros municípios, de forma segura, eficiente e contínua, considerando a cobertura geográfica e a capacidade operacional do município.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND. | QTD. | Valor Ref         |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------------|
| 1    | <ul style="list-style-type: none"><li>Veículo novo, zero km</li><li>Ano fabricação/modelo: 2026</li><li>Cor: Prata</li><li>Motor 1.0, mínimo 115 cv (G) (A)</li><li>Porta-malas: mínimo 303 litros</li><li>Tanque de combustível: mínimo 44 litros</li><li>Transmissão automática com 6 marchas e modo manual (ERS)</li><li>Airbags: 6 (frontais, laterais e cortina)</li><li>Sensor crepuscular para faróis</li><li>Ar-condicionado</li><li>Banco traseiro bipartido e rebatível</li><li>Banco do motorista com regulagem de altura</li><li>Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes</li><li>Assistente de partida em aclave</li><li>Sistema de som com multimídia LCD 8" e integração com Android Auto e Apple CarPlay</li><li>Conectividade Bluetooth para 2 celulares</li><li>Direção elétrica progressiva</li><li>Sistema Wi-Fi embarcado</li><li>Vidros e travas elétricas nas 4 portas</li><li>Rodas aro 15" com calotas esportivas</li></ul> | UN   | 1.0  | R\$<br>112.350,00 |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Chave presencial com sensor de aproximação</li><li>• Sistema Isofix e Top Tether</li><li>• Freios ABS com EBD e PBA</li><li>• Computador de bordo e painel digital TFT</li><li>• Garantia mínima de <b>3</b> anos ou <b>100</b> mil km.</li><li>• <b>Assistência técnica</b> própria em um raio máximo de 100km, vedada a terceirização de garantia e assistência.</li><li>• O veículo deverá ser entregue <b>emplacado</b>, licenciado e devidamente regularizado junto ao DETRAN do estado do RS, em nome da Prefeitura Municipal de Ernestina, sem ônus adicional para a Administração.</li><li>• O veículo deverá ser entregue com <b>adesivo de identificação contendo a logomarca oficial do Município de Ernestina</b>, aplicada nas portas dianteiras, respeitando as normas de identidade visual da Prefeitura. O custo da aplicação do adesivo também deverá estar incluso na proposta.</li></ul> |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

## 2. JUSTIFICATIVA

A inexistência, no âmbito municipal, de determinados serviços de saúde especializados, exames e tratamentos de média e alta complexidade impõe a necessidade de deslocamento de pacientes para centros de referência regionais ou estaduais.

A ausência de transporte adequado comprometeria o acesso integral e universal ao direito à saúde, previsto constitucionalmente, e poderia acarretar atrasos ou interrupções em tratamentos essenciais, com risco de agravamento de quadros clínicos e aumento da demanda por atendimentos emergenciais.

A aquisição do veículo proposto assegurará a continuidade e a regularidade do transporte de pacientes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social ou com limitações físicas, promovendo equidade no atendimento e eficiência na utilização dos recursos públicos.



A medida está alinhada às metas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a efetividade das políticas públicas de saúde.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

---

A solução consiste na aquisição de um veículo automotor novo, com especificações técnicas adequadas ao transporte seguro e confortável de pacientes, contemplando requisitos de desempenho, segurança, acessibilidade e tecnologia embarcada.

O veículo substituirá unidade da frota atual com elevado índice de manutenção, garantindo maior confiabilidade operacional e redução de custos com reparos.

A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade de continuidade do serviço, permitindo a imediata incorporação do bem à frota municipal e a plena utilização nas rotas intermunicipais de transporte de pacientes.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2026, cor prata, motor 1.0 com potência mínima de 115 cv, porta-malas com capacidade mínima de 303 litros e tanque de combustível de no mínimo 44 litros.

A transmissão deverá ser automática de 6 marchas com modo manual (ERS).

Deverá possuir seis airbags (frontais, laterais e de cortina), sensor crepuscular para acionamento automático dos faróis, ar-condicionado, banco traseiro bipartido e rebatível, banco do motorista com regulagem de altura, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes e assistente de partida em acive.

O sistema multimídia deverá ter tela LCD de 8" com integração Android Auto e Apple CarPlay, conectividade Bluetooth para dois celulares, direção elétrica progressiva, sistema Wi-Fi embarcado, vidros e travas elétricas nas quatro portas, rodas aro 15" com calotas esportivas, chave presencial com sensor de aproximação, sistema Isofix e Top Tether, freios ABS com EBD e PBA, computador de bordo e painel digital TFT.

A garantia mínima será de 03 anos ou 100 mil km.



Todos os requisitos deverão ser atendidos integralmente, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à definição clara e precisa do objeto e à vedação de especificações que restrinjam a competitividade de forma indevida.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

Os preços estimados para a presente contratação foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores do ramo e veículos com características equivalentes às especificadas.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

A execução do objeto ocorrerá de forma direta, mediante fornecimento do veículo pelo contratado, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega será única, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, e deverá ser acompanhada da documentação necessária de registro e licenciamento, sem ônus adicional para a Administração.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

---

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como gestor, com apoio de fiscal técnico responsável por verificar a conformidade do bem entregue com as especificações contratuais.

O gestor e o fiscal deverão registrar todas as ocorrências relevantes, comunicar eventuais irregularidades e adotar as providências cabíveis para assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

---

O veículo deverá ser entregue no prazo de 30 dias, no endereço da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, acompanhado de nota fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento definitivo.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência física e documental, sendo o recebimento definitivo condicionado à verificação da conformidade com as especificações.



O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo e apresentação da documentação fiscal regular, no prazo estipulado no contrato, observadas as exigências legais e orçamentárias vigentes.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

---

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, adequada à aquisição de bens comuns, assegurando ampla competitividade e atendimento ao interesse público.

Tal procedimento é apropriado por permitir a obtenção da proposta mais vantajosa, com observância dos princípios da isonomia, da legalidade e da eficiência.

Serão exigidos, para habilitação, documentos que comprovem a regularidade jurídica, a qualificação técnica compatível com o objeto, e a regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

**Projeto/ atividade: 1179 e 2061**

**Rubrica: 4490.52.48**

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Ernestina, 10 de setembro de 2025.

---

Raquel Altmann  
Secretaria Municipal de Saúde  
Responsável pela elaboração